



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DO PROCESSO INTERNO DE REMOÇÃO – CPIR**  
**PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES**

**EDITAL Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

**ANEXO IV**

**QUADRO DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO**

| Item | a) TÍTULOS ACADÊMICOS – Pontos não acumulativos – Máximo: 10 pontos                                | PONTOS                | PONTOS<br>PRETENDIDOS | Pág. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------|
| 01   | Doutorado na área do concurso                                                                      | 10,0                  |                       |      |
| 02   | Doutorado em áreas afins                                                                           | 8,0                   |                       |      |
| 03   | Mestrado na área do concurso                                                                       | 6,0                   |                       |      |
| 04   | Mestrado em áreas afins                                                                            | 4,0                   |                       |      |
| 05   | Especialização na área do concurso (360 horas)                                                     | 2,0                   |                       |      |
| 06   | Especialização em áreas afins(360 horas)                                                           | 1,0                   |                       |      |
| Item | b) PUBLICAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CAPACITAÇÃO – Máximo: 30 pontos                           | PONTOS                | PONTOS<br>PRETENDIDOS | Pág. |
| 01   | Livro editado, publicado ou traduzido, na área do concurso.                                        | 2,0 por livro         |                       |      |
| 02   | Capítulo de livro editado, publicado ou traduzido, na área do concurso.                            | 1,5 por livro         |                       |      |
| 03   | Artigo em periódico com conceito Capes Qualis A ou B1, na área do concurso, últimos 03 anos.       | 1,5 por artigo        |                       |      |
| 04   | Artigo em periódico com conceito Capes Qualis de B2 a C, na área do concurso, últimos 03 anos.     | 1,0 por artigo        |                       |      |
| 05   | Artigo em periódico sem conceito Capes, na área do concurso, últimos 03 anos.                      | 0,5 por artigo        |                       |      |
| 06   | Artigo publicado em encontro científico na área do concurso, últimos 03 anos.                      | 0,5 por artigo        |                       |      |
| 07   | Patente concedida na área do concurso.                                                             | 1,0 por patente       |                       |      |
| 08   | Docência no IFPA, incluindo a exercida como professor substituto.                                  | 2,0 por ano           |                       |      |
| 09   | Orientação de monografia, TAC ou TCC no IFPA (máximo 3 pts).                                       | 0,5 por trabalho      |                       |      |
| 10   | Participação de projetos de pesquisa no IFPA (máximo 3 pts).                                       | 0,5 por participação  |                       |      |
| 11   | Participação de projetos de extensão no IFPA (máximo 3 pts).                                       | 0,5 por participação  |                       |      |
| 12   | Participação de assessoria, consultoria ou comissão “AD HOC” no IFPA (máximo 2pts).                | 0,5 por participação  |                       |      |
| 13   | Diretoria, chefia, gerência, coordenação de cursos no IFPA (máximo 3pts).                          | 0,5 por ano           |                       |      |
| 14   | Cursos de 40 a 100 horas, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas (máximo 1 pt). | 0,25 por participação |                       |      |
| Item | c) PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES – Máximo: 5 pontos                                                    | PONTOS                | PONTOS<br>PRETENDIDOS | Pág. |
| 01   | Presidente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD                                   | 2,0 por participação  |                       |      |
| 02   | Membro Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD                                       | 1,0 por participação  |                       |      |